REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre as adotadas medidas pelo Governo Federal no combate à febre amarela, incluindo ações de vacinação, controle vetorial, monitoramento epidemiológico dados atualizados OS específicos do Estado Espírito Santo relativos a casos confirmados, óbitos e cobertura vacinal.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo ao Ministro de Estado da Saúde sobre as medidas adotadas pelo Governo Federal no combate à febre amarela, incluindo ações de vacinação, controle vetorial, monitoramento epidemiológico e os dados atualizados e específicos do Estado do Espírito Santo relativos a casos confirmados, óbitos e cobertura vacinal.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações sobre:

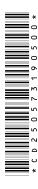






- Quais medidas estão sendo adotadas, em âmbito nacional, para ampliar a cobertura vacinal contra a febre amarela, considerando os dados alarmantes de baixa imunização, sobretudo entre crianças com menos de um ano de idade?
- Existe campanha nacional de vacinação em curso ou programada para o segundo semestre de 2025? Em caso afirmativo, favor detalhar a abrangência, cronograma, metas, recursos empregados e estratégia de comunicação.
- Qual a atual situação dos estoques de vacinas contra a febre amarela (Bio-Manguinhos e Sanofi) disponíveis na rede pública e privada?
- Há previsão de utilização de doses fracionadas, como adotado em 2017, para mitigar eventual escassez?
- Quais são os critérios e os protocolos de vigilância adotados para o monitoramento de casos entre primatas silvestres e humanos em áreas de risco?
- Quais ações estão sendo executadas para prevenção da reurbanização da doença, especialmente nas cidades com presença do mosquito Aedes aegypti?
- Existem parcerias firmadas com estados e municípios para o controle vetorial e vacinação em áreas de fronteira entre zona urbana e zona de mata?
- Por fim, solicita-se a apresentação de dados atualizados e específicos do Estado do Espírito Santo, com a indicação: do número de casos confirmados e óbitos por febre amarela em 2024 e 2025 (até a presente data); do percentual de cobertura vacinal em cada município capixaba; da distribuição de vacinas encaminhadas ao Estado nos anos de 2024 e 2025.





JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado¹, o avanço da febre amarela no Brasil e no continente americano reacende alerta sanitário de proporções graves. Dados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) mostram que, apenas até maio de 2025, foram confirmados 221 casos e 89 mortes na região, sendo o Brasil responsável por metade das infecções — com 110 casos e 44 óbitos registrados, contra apenas 8 casos e 4 mortes em todo o ano de 2024. O Estado de São Paulo concentra mais da metade das ocorrências nacionais, com 55 casos e 31 mortes, inclusive em zonas próximas a áreas urbanas, como no município de Jundiaí. Embora ainda não se trate de transmissão urbana, o cenário exige vigilância máxima, dada a presença disseminada do mosquito *Aedes aegypti* nas cidades brasileiras.

O risco de reurbanização da febre amarela, erradicada dos centros urbanos brasileiros desde 1942, é amplificado por múltiplos fatores combinados: cobertura vacinal abaixo das metas em quase todos os estados, circulação ativa do vírus entre macacos silvestres, mudanças climáticas que favorecem a proliferação de vetores urbanos e limitação da capacidade de produção de vacinas — situação agravada pela dependência de métodos produtivos em ovos embrionados. Estudo publicado em 2025 no periódico *Emerging Infectious Diseases* identificou mosquitos infectados nas proximidades da área urbana de Manaus, reforçando o caráter iminente do perigo.

Apesar da existência de vacina eficaz, de dose única e proteção vitalícia, a cobertura nacional permaneceu aquém do necessário: 70% em 2023 e 73% em 2024, segundo dados da OPAS.

 $^{^{\}rm 1}$ https://oglobo.globo.com/blogs/a-hora-da-ciencia/post/2025/06/retorno-da-febre-amarela.ghtml





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Isso representa passivo preocupante para um país com tradição no Programa Nacional de Imunizações. No caso do Espírito Santo não há dados públicos atualizados sobre cobertura vacinal por município, remessas de doses ou plano de ação local, o que dificulta o acompanhamento e a prevenção por parte da sociedade e dos órgãos fiscalizadores.

Diante desse contexto, o presente requerimento busca obter do Ministério da Saúde informações objetivas e atualizadas sobre as estratégias nacionais e locais de combate à febre amarela, com especial atenção ao Espírito Santo. Trata-se de ação necessária à boa fiscalização parlamentar e à cobrança por maior efetividade, transparência e urgência no enfrentamento de doença que, embora prevenível, segue matando. A omissão pode custar caro à saúde pública nacional — e o Parlamento tem o dever de agir antes que o surto se torne tragédia.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



